



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

06 JUN 2023

1º Secretário

<b>APROVADO (A)</b>
<b>VAI AO EXPÉDIENTE</b>
Em <u>06/06/2023</u>
1º Secretário

REQUERIMENTO

Nº

235123

PROTOCOLO

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene, bem como reserva do plenário, para a efetivação de outorga do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Innocenzo Mangano, no dia 15 de junho de 2023, às 10 horas.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do arts. 107, V, § 1º, 113, 167, § 3º, 168 e 181, III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene, bem como reserva do plenário, para a efetivação de outorga do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Innocenzo Mangano, no dia 15 de junho de 2023, às 10 horas.

Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear o agendamento e realização de Sessão Solene na data e hora supracitada, tendo como finalidade a concessão de homenagem, através de outorga do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Innocenzo Mangano, em virtude da sua história e luta social extraordinária em prol da população rondoniense.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2023.

  
**IEDA CHAVES**

Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		

#### JUSTIFICATIVA

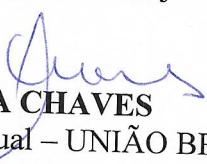
Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 107, V, § 1º, 113, 167, § 3º, 168 e 181, III, do Regimento Interno, tem como objetivo o deferimento à realização de Sessão Solene, bem como reserva do plenário, para a efetivação de outorga do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Innocenzo Mangano, no dia 15 de junho de 2023, às 10 horas.

Igualmente, destaca-se que é pertinente a apresentação da presente proposição, considerando que conforme dispõe o art. 113, III, do Regimento Interno, poderá ser realizada Sessão Solene para realização de comemorações especiais, a requerimento de Deputado e por deliberação do plenário, para entrega de Títulos Honoríficos outorgados por esta Casa. Além disso, vale salientar que o deferimento para a realização de Sessão Solene depende de deliberação imediata do plenário, assim como dispõe o art. 181, III, do Regimento Interno.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, vez que visa o agendamento e posterior realização de Sessão Solene na data e hora supracitada, tendo como finalidade a outorga do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Innocenzo Mangano, em reconhecimento a sua história e luta social extraordinária em prol da população rondoniense.

Do exposto, pela importância do pleito, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2023.

  
IEDA CHAVES  
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL